



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.203, que denomina de Daniel Guimarães, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e a Presidência, PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.203, que denomina de RUA DANIEL GUIMARÃES, logradouro com início na Rodovia do Xisto e termino na R. F.F.S.A. - Vila São José.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1996.


OSVALDO B. CAMARGO
Vice-Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

